PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 17.947.581/0001-76



SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Divulga o Resultado da Fase de Habilitação do Edital Nº 6 de 06 de Janeiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, diante da análise da Comissão de Estágio no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado da Fase de Habilitação do Edital Nº 01, de 06 de Janeiro de 2025, sendo:

CANDIDATOS HABILITADOS:

	Nome:	Instituição	Período	Data de Nascimento:
01	Alex Rezende da Silva Júnior	IF Sudeste MG	2	25/09/2005
02	Alexandre Luiz Pacheco de Castro	Gran Cursos	1	30/01/1990
03	Alysson Reis Soares	Centro Universitário Faminas	3	14/10/2002
04	João Victor do Prado Pacheco Leite Cascardo	Faminas	2	10/03/2004
05	Luiz Octávio Barros Rodrigues	Centro Universitário FAVENI	2	12/12/1996
06	Marcos Paulo Alessandro Mendes da Silva	UNOPAR	3	13/02/1998
07	Marlon Dias Mariquito	Faculdade Santa Marcelina	3	26/10/2005
08	Mateus de Lima Pinheiro	INFNET	1	15/01/2004
09	Sérgio Lopes de Faria Neto	Estácio	1	16/01/2004

CANDIDATOS INABILITADOS:

Desclassificados por não cumprir com os Requisitos Essenciais do Edital 01, de 06 de janeiro de 2025:

	Nome:	Instituição	Período	Data de Nascimento:
01	Beatriz Isabele Antero Da Silva	Cecap	2	12/02/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO SOCIAL

Em atendimento ao item 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, o candidato inabilitado terá 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso e deverá enviar para o e-mail: estagio.smde@gmail.com.

Conforme previsto no Edital 01, de 06 de Janeiro de 2025, os requisitos essenciais para a realização deste processo simplificado de seleção é: I – possuir nível superior de escolaridade, mediante a apresentação de diplomas / certificados de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura e histórico escolar e II – estar regulamente matriculado em cursos de pós-graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou na área de Tecnologia e afins.

Se você não se enquadrar nos requisitos acima, enviar e-mail para <u>estagio.smde@gmail.com</u> desistindo do processo tendo em vista que a comprovação dos requisitos terão que ser realizadas na fase final de seleção.

Muriaé, 13 de Janeiro de 2025

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico